



Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 665/2006

Cria cargos públicos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo. Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaré aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica criado na Estrutura Orgânica do Município de Jaguaré, aprovada pela Lei nº 370, de 30 de dezembro de 1996, e modificações posteriores, os seguintes cargos de provimento efetivo: Médico (05), Auxiliar Administrativo (05), Auxiliar de Secretaria (5) e Oficial Administrativo (5).

Art. 4º. Em decorrência dos cargos efetivos criados no art. 1º, o Anexo I, da Lei nº 372/1996 (Tabela de Vencimentos-Base – Quadro Permanente de Pessoal) passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaré - ES, aos 03 (três) dias do mês de julho do ano de dois mil e seis (2006).


Rogério Feitani
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria do Gabinete desta Prefeitura, na data supra.


Claudina Antônia Fardin Sossai
Secretária do Gabinete

ANEXO - I (Arts. 2º I, 12 I e 13) - TABELA DE VENCIMENTOS-BASE - QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL.

G.O	NOMENCLATURA	VAG.	CLAS.	NIVEL	REF.	ESCOLARIDADE MÍNIMA	EXP. MÍNIMA	VENC. BASE	
P	Auxiliar de Serviços	20	A	I	5	Alfabetizado	Não Exigido	350,00	
	Auxiliar de Mecânica	01	B	II	2	4ª Série do Ensino Fundamental	Não Exigido	350,00	
	Coveiro	02	A	I	5	Alfabetizado	Não Exigido	350,00	
	Mensageiro	04	C	III	7	Ensino Fundamental completo	06 meses	355,89	
	Motorista	15	A	VIII	17	Alfabetizado + CNH C ou maior	06 meses	355,89	
	Motorista de Transporte Coletivo	20	A	VIII	17	Alfabetizado + CND D ou maior (art. 145 CNT)	06 meses	350,00	
	Op. De Máquinas Leves	10	A	IX	9	Alfabetizado + CNH C ou maior	06 meses	431,62	
	Op. De Máquinas Pesadas	12	A	IX	19	Alfabetizado+ CNH C ou maior	Não Exigido	350,00	
	Porteiro	07	B	II	2	4ª Série do Ensino fundamental	Não Exigido	350,00	
	Servente	180	A	I	5	Alfabetizado	Não Exigido	350,00	
	Trabalhador Braçal	80	A	I	5	Alfabetizado	Não Exigido	350,00	
	Vigia	60	A	I	5	Alfabetizado	Não Exigido	350,00	
	Bombeiro Hidráulico	05	A	VI	15	Alfabetizado	06 meses	350,00	
	Mecânico	03	B	II	15	4ª série do Ensino Fundamental	Não Exigido	355,89	
	Pedreiro	10	A	VI	15	Alfabetizado	06 meses	355,89	
	Fiscal de Obras e Posturas	03	D	XI	30	Técnico em Edificações + Reg. em Órgão de Classe	Não Exigido	671,08	
	Fiscal de Rendas	08	D	XI	30	Técnico em contabilidade + Reg. em Órgão de Classe	Não Exigido	671,08	
	F	Auxiliar Administrativo	30	C	IV	8	Ensino Fundamental completo + Datilografia ou Curso de Treinamento de Digitação	Não Exigido	350,00
		Auxiliar de Biblioteca	07	C	IV	8	Ensino Fundamental completo + Datilografia ou Curso de Treinamento de Digitação	Não Exigido	350,00
Auxiliar de Contabilidade		04	D	X	19	Técnico de contabilidade + Reg. CRC	Não Exigido	392,38	
Auxiliar de Enfermagem		20	D	X	30	Curso de Auxiliar de Enfermagem + Reg. COREN	Não Exigido	392,38	
Auxiliar de Laboratório		02	C	IV	8	Ensino Fundamental completo + Curso de Treinamento Compatível	Não Exigido	350,00	
Auxiliar de Secretaria		37	D	X	19	Ensino Médio completo + Datilografia e/ou Curso de Treinamento de Digitação	Não Exigido	431,62	
Digitador		07	D	X	19	Ensino Médio completo + Curso e treinamento de digitação	Não Exigido	431,62	
Oficial Administrativo		30	D	X	19	Ensino Médio completo + Datilografia e/ou Curso de Treinamento de Digitação	Não Exigido	392,38	
Receptionista		03	C	III	7	Ensino Fundamental completo	Não Exigido	350,00	
Técnico em Agropecuária		05	D	X	19	Curso Técnico em Agropecuária Completo	Não Exigido	392,38	
Técnico em Contabilidade		04	D	XI	30	Técnico em contabilidade + Reg. CRC	Não Exigido	671,08	
Técnico em Enfermagem		15	D	XI	30	Curso Técnico em Enfermagem + Reg. COREN	Não Exigido	738,20	
Telefonista		26	C	III	7	Ensino Fundamental completo	Não Exigido	350,00	
Assistente Social		05	E	XII	38	Curso Superior de Assist. Social + Registro C.R.A.S.	Não Exigido	991,50	
Odontólogo		06	E	XII	38	Curso Superior de Odontologia + C.R.O.	Não Exigido	991,50	
T									

CAF

ANEXO - I (Arts. 1º, 14, 24, 27 e 28) - QUADRO DO PESSOAL CONTRATADO REGIDO PELA CLT

CATEGORIA/NOMENCLATUR	VAG.	CÓDIGO	REF.	ESCOLARIDADE MÍNIMA	EXP. MÍNIMA	VENC. BASE
Auxiliar de Serviços Urbanos	20	A	EP-1	Alfabetizado	Não Exigido	350,00
Auxiliar de Serviços na Ed. Infantil	25	A	EP-1	Alfabetizado	Não Exigido	350,00
Carpinteiro	02	B	EP-2	Ensino Fundamental Completo	01 ano	350,00
Mestre de Obras	01	B	EP-2	Ensino Fundamental Completo	01 ano	350,00
Auxiliar Técnico em Computação	01	C	EP-3	Nível Médio e curso de digitação	01 ano	675,00
Maestro	01	C	EP-3	Nível Médio com Formação Específica + Registro na O.M.B	01 ano	675,00
Técnico em Agrimensura	01	C	EP-3	Nível Médio, com Formação Específica + Registro no Órgão de Classe, se for o caso	01 ano	675,00
Técnico em Laboratório	02	C	EP-3	Nível Médio, com Formação Específica + Registro no Órgão de Classe, se for o caso	01 ano	675,00
Técnico em Radiologia	01	C	EP-3	Nível Médio, com Formação Específica + Registro no Órgão de Classe, se for o caso	01 ano	675,00
Advogado	03	D	EP-4	Curso de Graduação + Registro no Órgão de Classe	01 ano	991,50
Bibliotecário	01	D	EP-4	Curso de Graduação + Registro no Órgão de Classe	01 ano	991,50
Biólogo	02	D	EP-4	Curso de Graduação + Registro no Órgão de Classe	01 ano	991,50
Enfermeiro	03	D	EP-4	Curso de Graduação + Registro no Órgão de Classe	01 ano	991,50
Engenheiro Agrônomo	01	D	EP-4	Curso de Graduação + Registro no Órgão de Classe	01 ano	991,50
Engenheiro Civil	02	D	EP-4	Curso de Graduação + Registro no Órgão de Classe	01 ano	991,50
Engenheiro Florestal	01	D	EP-4	Curso de Graduação + Registro no Órgão de Classe	01 ano	991,50
Farmacêutico-Bioquímico	02	D	EP-4	Curso de Graduação + Registro no Órgão de Classe	01 ano	991,50
Fonoaudiólogo	02	D	EP-4	Curso de Graduação + Registro no Órgão de Classe	01 ano	991,50
Médico	20	D	EP-4	Curso de Graduação + Registro no Órgão de Classe	01 ano	991,50
Nutricionista	02	D	EP-4	Curso de Graduação + Registro no Órgão de Classe	01 ano	991,50
Psicólogo	02	D	EP-4	Curso de Graduação + Registro no Órgão de Classe	01 ano	991,50





Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Lei nº 664/2006

23

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS EXERCÍCIO DE 2007

ANEXO III

METAS FISCAIS Art. 4º § 2º, inciso III da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 – LRF

PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ				
PATRIM. LÍQUIDO	2002	2003	2004	2005
	R\$	R\$	R\$	R\$
Patrimônio Líquido	2.556.776,79	6.523.950,79	2.528.359,13	15.496.862,50
Reserva	0	0	0	0
Resultado Acumulado	3.887.775,79	6.444.552,58	12.968.503,37	3.006.232,84
Total	6.444.552,58	12.968.503,37	15.496.862,50	18.503.095,34

III – Aplicação e origem dos recursos obtidos com a alienação de ativos:

ANEXO DE METAS FISCAIS				
Art. 4º §2º, inciso III da Lei				
DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E APLIC. DE REC. OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS				
DESCRIÇÃO	2003 - R\$	2004 - R\$	2005 - R\$	2003/2005 - R\$
Receitas de Capital	0	40.000,00	548.500,00	588.500,00
Alienação de Ativos	0	0	218.500,00	218.500,00
Despesas de Capital	8.168.529,64	5.442.891,56	8.006.362,05	21.617.783,25